



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 248, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **SONIA MARIA DAL PAS LEITE**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-04, do cargo de Secretário Adjunto na- Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 11 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal